Machado Meyer

IMPRENSA

TRF-3 REDUZ PIS E COFINS SOBRE RENDIMENTOS OBTIDOS COM CRÉDITOS DE DESCARBONIZAÇÃO

22 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORES

CAMILA GALVÃO
SÓCIA / SÃO PAULO

OCTÁVIO GIACOBBO DA ROSA
ADVOGADO / SÃO PAULO

Os contribuintes conseguiram, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), um importante precedente sobre a tributação de rendimentos obtidos com a venda de créditos de descarbonização (CBIOs). A 3ª Turma, de forma unânime, entendeu que esses recursos devem ser tratados como receita financeira, e não receita bruta, o que reduz o PIS e a Cofins a pagar.

Confira a matéria na íntegra.
(Valor Econômico - 22.11.2024)